



ERRATA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2024/PMJ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024/PMJ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2024

No documento de cancelamento e supressão do item 25 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 119/2024, publicada no PNCP em 25/09/2024, **Id contratação PNCP: [82939380000199-1-000121/2024](#)**, publicada no DOM dia 25 de setembro de 2024 às 14:23, foi incluído equivocadamente um parágrafo referente ao cancelamento do item 18 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2024 referente ao mesmo processo licitatório.

Assim, fica suprimido o parágrafo onde se lê:

“Ademais, salienta-se que a descrição do item foi elaborada de maneira equivocada. O item menciona chapas de aço com a espessura de 15/16 polegadas, medida que, ao contrário do que foi especificado, não é comercialmente utilizada no mercado de chapas de aço. As chapas de aço são geralmente comercializadas conforme a espessura em polegadas, contudo, a medida de 15/16 polegadas não existe no padrão comercial. Além disso, mesmo que a intenção fosse especificar uma espessura próxima, o item em questão possui pouca procura e aplicabilidade, o que reforça a justificativa para sua exclusão do processo licitatório.”

Joaçaba, 11 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLELIO RAGNINI - Prefeito